



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Gabinete do Prefeito



PREFEITURA DE
SEROPÉDICA
Governo do Povo

DECRETO Nº 1266/2017

INSTITUI PONTO FACULTATIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 74, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO no dia 13 de outubro de 2017 (sexta-feira), para os órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Ficam excluídos do horário estabelecido por este Decreto os serviços considerados essenciais ao interesse público, bem como aqueles atinentes à reposição do calendário escolar.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Seropédica, 09 de outubro de 2017.

Aníbal Barbosa de Souza
Prefeito do Município de Seropédica-RJ